



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 39/2020
Data: 08/01/2020 Horário: 17:34
Legislativo - MOC 7/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Júlio Batistela, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família do Senhor Júlio Batistela

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor JÚLIO BATISTELA, ocorrido no dia 05 de janeiro do corrente ano.

Contava o Senhor Osvaldo com 70 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Cleide Aparecida Batistela, com quem viveu por anos e desse feliz relacionamento nasceu o filho Getúlio, que aprendeu muito com este bondoso pai que Senhor Júlio foi e agora ficam muitas boas histórias, ótimas lembranças e ensinamentos de vida.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, compartilho esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando meu mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor JÚLIO BATISTELA, encaminhando a Senhora Cleide e seu filho cópia desta para a Rua Domingos Robert, 1.662 – São José – Ibitinga/SP, externando os pesares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 07 de janeiro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

